

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022**  
**Processo Administrativo Licitatório nº 02/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de águas para administração Pública;  
**FAVORECIDO:** Águas de Santa Carmem Ltda. CNPJ: 04.776.975/0001-67;  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais);  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2022;

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Inexigibilidade nº 02/2022 de 03/01/2022, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa Águas de Santa Carmem Ltda., nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 03 de janeiro de 2022.

**PABLO LIBERAL BORTOLAS**  
Prefeito Municipal em Exercício